Decreto de 23 de Junho de 1944

O Prefeito Municipal de Jose Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 4, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, exonera, a pedido, e, a partir de 1º do corrente mês a Srta Lourdes Leni Franco, do cargo de professora do Grupo Escolar "Getulio Vargas," desta cidade.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 23 de Junho de 1944.-

Prefeito